

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um.

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;**-----

-----**Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara**-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de maio de 2021 e 2 de junho de 2021;-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 620/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** - Emissão de parecer para constituição de compropriedade - prédios rústicos (artigos matriciais n.º 2247 e n.º 2725), sítios em Escarigo, na União de Freguesias de Almofala e Escarigo;-----

-----**PROPOSTA N.º 621/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2020/2021;-----

-----**PROPOSTA N.º 622/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Submissão à aprovação da Assembleia Municipal do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----**PROPOSTA N.º 623/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Parecer para realização da prova "GP Ciclismo Douro Internacional", requerido pela "Do&Go Propostamigavel, Lda." – ratificação de despacho;-----

----- **PROPOSTA N.º 624/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Prestação de contas do ano económico de 2020; -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião de Câmara, cumprimentando e dando as boas vindas a todos os presentes, Senhores Vereadores e Técnica presentes com votos que todos estejam bem de saúde nesta segunda reunião do mês de junho. -----

----- O Sr. Presidente informou que o executivo tomou a decisão de proceder à exoneração do Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, por entender que até à data da exoneração não estava efetivamente a corresponder às funções inerentes ao cargo que ocupava. Sendo um ato de gestão corrente da Câmara Municipal, naturalmente nada mais tem a relevar e observar. -----

----- Relativamente à situação epidemiológica, o Sr. Presidente comunica que no momento se regista um caso positivo de COVID-19, um sinal de alerta de que a situação poderá voltar a agravar-se, pelo que temos que estar atentos e precavidos. A vacinação está a decorrer com toda a normalidade, cumprindo os objetivos, com um trabalho exemplar de todo o pessoal adstrito à vacinação. -----

----- Mais dá nota o Sr. Presidente que a Associação das Aldeias Históricas de Portugal está no terreno a fazer a recolha de informação para gizarem a tal carta gastronómica, sendo motivo de orgulho e satisfação para o executivo. -----

----- O Sr. Presidente informa que regressaram as embarcações a Barca de Alva, havendo assim movimentação, tendo os operadores iniciado já as visitas ao concelho, no entanto tem que se estar atento no cumprimento de todas as regras da DGS. -----

----- Mais dá nota o Sr. Presidente que no fim-de-semana passado o Clube de Escape Livre desenvolveu uma iniciativa, o Classic Cars Tour, que passou por cinco concelhos incluindo o de Figueira de Castelo Rodrigo, deixando desde já um agradecimento ao Clube Escape Livre.

----- O Sr. Presidente, após solicitações dos senhores Vereadores em várias reuniões, disponibiliza informação relativamente aos contratos de prestações de serviços, regimes de avenças e contratos emprego-inserção, solicitando algum sigilo relativamente aos nomes.

----- Relativamente à empreitada do Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, que se encontra bastante degradado, o Sr. Presidente informa que dividiram os trabalhos em três fases, sendo, na fase um, o núcleo de ensino principal as salas de aulas e um pavilhão que engloba um montante de investimento de 743.920,09€; numa segunda fase serão abrangidas as áreas sociais, no montante de 692.648,37€ e numa terceira fase serão os arranjos exteriores que engloba 136.984,48€. Nesta primeira fase, que vão lançar já no decurso desta semana, destina-

se a requalificar os espaços de ensino onde se prevê a demolição da parte do edifício 1 com vista à ampliação ao nível do piso térreo, dotando-o de espaços que permitam a sua melhor organização e estabelecer a articulação dos dois edifícios de ensino. Propõe-se também a demolição total do edifício 2, mas com aproveitamento quase integral da estrutura existente. A obra foi alvo de candidatura, sendo pretensão do Município o breve início das obras, estando neste momento a tratar do procedimento concursal. O centro escolar de Figueira de Castelo Rodrigo já era para ter sido lançada a obra, entretanto por várias vicissitudes não imputáveis ao Município, não foi possível executar a empreitada em anos anteriores, tendo-se aberto um aviso específico agora para se contemplar esta empreitada e finalmente se está em condições de avançar. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando todos os presentes, com votos que estejam todos bem. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso refere, relativamente às informações prestadas pelo Sr. Presidente, que a exoneração do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural é da responsabilidade do executivo, e apesar de a pessoa em causa já ter sido da sua confiança política, foi seu Chefe de Gabinete e estava a desempenhar plenas funções de Chefe de Divisão. Mais refere o Sr. Vereador que é estranho, ao longo destes oito anos em que o Sr. Presidente preside esta Câmara, que já tenha havido bastantes exonerações e bastantes afastamentos de pessoas escolhidas e da confiança política do Sr. Presidente que acabaram por ser exonerados e afastados. Esperam os Senhores Vereadores do PSD que os serviços não sejam prejudicados e que os munícipes acabem também por ter uma boa prestação de serviços nesta Câmara, o que não tem sido prática, com base nos relatos, quer de instituições quer de cidadãos que, ou a resposta aos pedidos tarda ou nunca aparece. Pede o Sr. Vereador Carlos Condesso ao Sr. Presidente, independentemente destes afastamentos políticos, que exercesse responsabilidade para que fossem céleres a responder aos munícipes. -----

-----Mais refere o Sr. Vereador Carlos Condesso, relativamente à situação epidemiológica, que o caso positivo existente para já não é alarmante, pois está a entrar a quarta vaga da pandemia mais na zona de Lisboa, mas tem que se estar sempre precavido para que não haja mais contágios. Uma nota positiva é o número de pessoas imunizadas que está a aumentar, trazendo alguma garantia que esta vaga não tenha a mesma força que as anteriores, mas tem que se continuar a cumprir todas as regras e não facilitar. -----

-----Relativamente à navegabilidade do Douro, o Sr. Vereador Carlos Condesso espera que traga uma nova dinâmica à economia figueirense e que se deve tentar que os turistas passem no maior número de locais possíveis para poderem consumir no concelho, no fundo, que os turistas do Douro trouxessem mais rendimento ao que é a economia do nosso Concelho, não

esquecendo a aplicabilidade da taxa turística, sendo uma mais valia para o território, mais concretamente para a aldeia de Barca de Alva e Escalhão.-----

----- Quanto ao Centro Escolar, o Sr. Vereador Carlos Condesso também regista com agrado que a requalificação inicie, mas já peca por tardia, foi muito tempo o processo parado, as informações tinham um atraso de anos, tendo vindo à reunião de Câmara no mês passado. As candidaturas estiveram abertas, e o Sr. Presidente frisou que havia dois municípios que tinham candidatado obras para o centro escolar, que foi Figueira de Castelo Rodrigo e a Guarda, referindo o Sr. Vereador, em termos comparativos que as candidaturas foram abertas ao mesmo tempo, a escola secundária da Sé, num investimento de cerca de dois mil milhões de euros, está concluído, e aqui ainda vai iniciar. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentos todos os presentes e lamentando que, a nível do território nacional, esta pandemia está a aumentar o número de casos ativos, solicitando assim uma maior responsabilização por parte de todos e a economia não estrará preparada para novo confinamento. A vacinação está com bons índices, mas temos que continuar a ter todos os cuidados para evitar novos surtos.-----

----- Questiona o Sr. Vereador Alfeu Nascimento se as avaliações dos trabalhadores do Município de Figueira de Castelo Rodrigo já foram efetuadas e de que forma já foi comunicada aos trabalhadores. -----

----- O Sr. Vereador Alfeu Nascimento deseja as maiores felicidades à Seleção Nacional, para que tenham um resultado positivo para a autoestima Portuguesa esteja também no topo.

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Silva cumprimentando todos os presentes e referindo que no início de junho receberam uma delegação de quinze autarcas de ajuntamentos castelhanos, da área de Badajoz e Cáceres com a perspetiva de replicarem o modelo das aldeias históricas naquela zona de fronteira, que poderá vir a ser uma mais valia do ponto de vista das candidaturas a fundos transfronteiriços, tendo ficado agradados com o modelo e com as aldeias históricas, em particular com Castelo Rodrigo que visitaram. ----

----- Mais informa o Sr. Vereador Henrique Silva, que no âmbito da divulgação do território, a CIM Beiras e Serra da Estrela fez uma Road Trips com vários jornalistas, tendo estado na passada quinta-feira no nosso concelho. Informa o Sr. Vereador Henrique Silva que no passada sábado foi apresentada pela Ribacudana um livro de património que tem a ver com as ruínas do Castelo de Monforte, e será facultado assim que o município os tenha em sua posse. -----

-----**Ordem de trabalhos:**-----

----- **Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara**-----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de maio de 2021 e 2 de junho de 2021;-----

----- A Câmara depois de analisar as presentes atas, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 620/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** - Emissão de parecer para constituição de propriedade - prédios rústicos (artigos matriciais n.º 2247 e n.º 2725), sítos em Escarigo, na União de Freguesias de Almofala e Escarigo;-----

-----Considerando, -----

-----O requerimento apresentado por José António da Costa Garrido, na qualidade de Cabeça de Casal da herança aberta pelo óbito dos seus pais, César Garrido e Lucinda Dulce Marta da Costa Garrido, residente Praceta Aldeia Nova n.º 51 8.º andar Senhora da Hora, 4460-215 Matosinhos, a solicitar a constituição de propriedade de dois prédios rústicos, localizados em Escarigo, na União de Freguesias de Almofala e Escarigo:-----

----- - *Prédio rústico, **localizado em Castelo ou Tendeira, Escarigo**, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2247 ARV (que teve origem no anterior artigo 1087) e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 412, com uma área de 0,009200 ha (92 m²);* -----

----- - *Prédio rústico, **localizado em Chanada, Escarigo**, inscrito na matriz sob o artigo n.º 2725 ARV (que teve origem no anterior artigo 1328) e descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 849, com uma área de 0,149000 ha (1490 m²).* -----

-----Considerando, -----

-----Que os prédios rústicos, referentes aos artigos matriciais acima descritos, passam a ter três partes: -----

----- - **Maria Augusta da Costa Garrido, na proporção de 1/3 da totalidade do prédio;**-----

----- - **Maria da Luz Costa Garrido, na proporção de 1/3 da totalidade do prédio;**-----

----- - **Lucinda Maria da Costa Garrido, na proporção de 1/3 da totalidade do prédio.**-----

-----Considerando, -----

-----Que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios", só podendo ser "desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana", conforme n.º 2 da mesma disposição legal;-----

-----Considerando, -----

----- Que a Informação Interna n.º 4849, de 08/06/2021, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, conclui por não se verificar inconveniente na emissão, pela Câmara Municipal, de parecer favorável ao requerido, nos termos aí expostos;

----- **Pelo exposto, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pelo n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável à constituição de propriedade dos prédios rústicos, localizados em Escarigo, na União de Freguesias de Almofala e Escarigo, inscritos nas matrizes sob os artigos n.º 2247, com 0,009200ha de área, e n.º 2725, com 0,149000ha de área.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 621/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2020/2021; -----

----- Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente, o definido no seu artigo 3º; -----

----- Considerando o conteúdo da Ata da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo;

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que sejam atribuídas as bolsas de estudo, no valor de € 690,43 (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos) a cada um dos estudantes referenciados infra, no montante global de 6.213,87€ (seis mil duzentos e treze euros e oitenta e sete cêntimos):**--

| Nome do aluno | Valor da bolsa a atribuir |
|-------------------------------|---------------------------|
| Ana Marta Aguilar Teixeira | 690,43€ |
| Carolina Dâmaso do Nascimento | 690,43€ |
| Diogo Filipe Rebolho da Silva | 690,43€ |
| Diogo José Santos Patrício | 690,43€ |

| | |
|--------------------------------------|---------|
| Gonçalo Machado Guerra Gomes | 690,43€ |
| Hugo Emanuel da Cunha Reigado | 690,43€ |
| Inês Isabel Andrade de Sousa | 690,43€ |
| Isa Alexandra Azevedo Reis | 690,43€ |
| Rafaela Pires Ferreira | 690,43€ |

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 622/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Submissão à aprovação da Assembleia Municipal do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----Considerando-----

-----Que em reunião ordinária de Câmara Municipal, de 4 de fevereiro de 2021, foi determinado dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Que, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do RJAL e no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicitou-se, em https://cm-fcr.pt/wp-content/uploads/2021/02/Doc_2021I_LR_1_108906.pdf e nos lugares de estilo, o início do procedimento para a elaboração do Regulamento e determinou-se prazo para constituição de interessados (cfr. n.º 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo) bem como para a apresentação de contributos, não se tendo constituído qualquer interessado ou rececionado qualquer contributo;-----

-----Que por deliberação do órgão executivo de 24 de março de 2021, sob a Proposta n.º 577/2021, e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea k) do RJAL foi aprovado o projeto de Regulamento do

Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

----- **Findo o período de consulta pública sem que se tenham verificado quaisquer sugestões, propõe-se ao ilustre Órgão Executivo, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, para aprovação, atenta a competência atribuída ao Órgão Deliberativo pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma.**-----

----- **Propõe-se, ainda, que, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal do projeto ora apresentado, se promova a publicação definitiva, em Diário da República, do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **PROPOSTA N.º 623/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Parecer para realização da prova "GP Ciclismo Douro Internacional", requerido pela "Do&Go Propostamigavel, Lda." – ratificação de despacho;-----

----- Considerando-----

----- O requerimento e restantes documentos apresentados pela "Do&Go Propostamigavel, Lda.", para obtenção de parecer favorável à passagem, pelo concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (no dia 10 de junho), do "GP Ciclismo Douro Internacional", prova que se realizará entre os dias 10 e 13 de junho de 2021 cfr. documentos anexos à presente proposta cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos;-----

----- O disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que confere à Câmara Municipal a competência para autorizar a realização, na via pública, da atividade em causa, cfr. artigo 8º do referido diploma;-----

----- Que foram prestadas as informações necessárias para deferimento da autorização requerida, impostas pelas diversas alíneas do n.º 2 do artigo 3º do referido Decreto Regulamentar;-----

----- Que, atendendo ao trajeto apresentado, não se vislumbram problemas com o escoamento de tráfego automóvel nem condicionamentos de segurança e fluidez de circulação, o que será, certamente, verificada pela autoridade competente;-----

-----Que, apesar da competência para a emissão do parecer ser da Câmara Municipal (cfr. n.º 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março), o requerimento apresentado não chegou em tempo útil de ser apresentada proposta ao órgão executivo, tendo o Presidente da Câmara Municipal determinado a emissão de parecer favorável à passagem, pelo concelho de Figueira de Castelo Rodrigo do "GP Ciclismo Douro Internacional", ainda que condicionado aos pareceres favoráveis das restantes autoridades com jurisdição e competência para o efeito, cfr. Despacho n.º 102a-PCM/2021, datado de 2 de junho de 2021 que se anexa; -----

-----**Propõe-se, assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do Despacho n.º 102a-PCM/2021, datado de 2 de junho de 2021.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a ratificação do despacho por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 624/2021-PCM/MANDATO 2017-2021** – Prestação de contas do ano económico de 2020;-----

-----**Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas referentes ao ano económico de 2020, a fim de poderem ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.** -----

-----Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que o ano de 2020 foi um ano sui generis em vários aspetos, em primeiro lugar pela situação pandémica que muito transtorno causou e pelo facto de se ter passado pela transição da normalização contabilística para um novo sistema de contabilidade, concretamente o sistema de normalização contabilística das administrações públicas. Os 308 municípios tiveram de, a partir de 2020, adaptar-se à nova realidade e à nova harmonização contabilística imposta pelo Decretos-Lei n. 192/2015 e que obrigou a várias alterações em termos de procedimentos contabilísticos para que se fomentasse o alinhamento da contabilidade pública e das contas nacionais, também a uniformização de procedimentos contabilísticos, aprimorar a transparência das contas públicas e disponibilizar informação útil e de relevo sobre a gestão orçamental e financeira das entidades públicas. Tendo em conta que se estava num período pandémico e que os técnicos não estavam familiarizados com estes normativos contabilísticos, os quais tiveram de ter formação para que pudessem inteirar-se e preparar a prestação de contas ao abrigo deste normativo contabilístico, que vieram obrigar a uma intervenção mais pró-ativa por parte do município. Foram aprovadas várias medidas de mitigação dos efeitos da pandemia através de diversos apoios financeiros destinados às famílias, às empresas e às instituições, verificando-se um impacto mais negativo nas contas.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso referindo que obviamente que foi um ano excepcional, fortemente vincado pela pandemia que veio alterar as regras, tem que haver tolerância de todos e, enquanto responsáveis, os Senhores Vereadores do PSD são tolerantes num ano atípico. Refere o Sr. Vereador que o documento está bem redigido ao nível contabilístico, e o que continua a estar mal, na senda do que tem sido a gestão da maioria que governa a câmara, tem ido em sentido contrário do que são as prioridades dos Senhores Vereadores do PSD, referindo-se que, tendo o Sr. Presidente frisado que houve uma forte aposta na componente social, com a qual concorda o Sr. Vereador Carlos Condesso, mas acrescenta que tem que ser complementada e acompanhada com uma forte aposta na componente económica, e o ano 2020 era o ano em que as câmara tinham que apostar fortemente na área económica, porque a pandemia trouxe e continua a trazer fortes constrangimentos à economia do concelho, que está a definhar. Mais refere que se o Governo deu a possibilidade de nos podermos endividar por causa desta pandemia, e houve diretivas enviadas aos municípios que podia haver essa exceção e até a simplificação dos procedimentos para despesas inerentes ao que era as despesas que tivessem a ver com o COVID-19. Refere o Sr. Vereador que o Sr. Presidente não teve a coragem política de ir mais longe, compreendendo o porquê, sendo fruto das opções políticas e da gestão, pois uma Câmara Municipal que tem como maior despesa o seu pessoal, que já vai em três milhões e meio de euros, as avenças que foram apresentadas nesta reunião, que, na opinião do Sr. Vereador são demais, não se justificando, sobrando depois muito pouco para a economia. -----

----- Mais refere o Sr. Vereador Carlos Condesso que espera, no que ainda falta neste mandato, que se emagreça as despesas não essenciais, que se faça uma gestão rigorosa e que se aposte mais na economia, na valorização dos funcionários, que se aposte mais naquilo que é o crescimento económico, pois se não forem por esse caminho temos um concelho a prazo. Segundo os últimos dados do recenseamento eleitoral, de 31 março até 17 de junho, o concelho perdeu 100 eleitores. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento retirando que num ano em que a gestão foi a possível, o concelho e o país não estão preparados para um novo confinamento. Solicita que o Sr. Presidente se reúna com os produtores e investidores e que haja cuidado e prevenção para os impactos desta pandemia. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Condesso e Alfeu Nascimento.

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Outros Assuntos**-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e um de maio de 2021.-----

----- Operações Orçamentais: 3.609.140,06€ (três milhões, seiscentos e nove mil e cento e quarenta euros e seis cêntimos).-----

----- Operações não orçamentais: 109.811,54 € (cento e nove mil e oitocentos e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva, que a presidiu.-----